

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 12/2026

Sumário: Nomeando os membros do Conselho de Administração da ANAS.

De 5 de agosto

Considerando a necessidade de assegurar uma orientação integrada, eficiente e responsável da política pública nos domínios da água e do saneamento;

Considerando que os perfis profissionais identificados reúnem experiência e qualificações adequadas às funções a exercer;

Ao abrigo do disposto no artigo 27º da Lei n.º 46/VIII/2013, de 17 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, e sob proposta do membro do Governo que exerce a superintendência sobre a ANAS, determino o seguinte;

Artigo 1º

Nomeação

São nomeados, em comissão de serviço, os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), nos cargos que se indicam:

- a) Manuel Adilson Cardoso Fragoso — Presidente;
- b) Ivandra Pina Vieira — Vogal Executiva; e
- c) Joana Beta Brito Mendonça Tavares — Vogal Executiva.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 3 de agosto 2026.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.